

**DECRETO Nº. 121/2013**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.260/2013** de **01/08/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **02/08/2013**, Edição de nº **298**, Página (s) **13**, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 237.500,00 (Duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.03. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇO FUNERÁRIO**

**041220005.1.008000 CONSTRUÇÃO DE FUNERÁRIA MUNICIPAL**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	87.500,00
1580 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
		R\$ 87.500,00
SOMA.....		

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇO FUNERÁRIO**

**221220014.1.041000 REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	20.000,00
1581 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	125.000,00
1582 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	5.000,00
1582 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
		R\$ 150.000,00
SOMA.....		
		R\$ 237.500,00
SOMA GERAL.....		

**Art. 4º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	220.000,00
		R\$ 220.000,00
SOMA.....		

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.03. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇO FUNERÁRIO**

**041220005.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.000,00
43 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00
44 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	2.500,00
45 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

**Publicado por:**  
**Antenor Xavier de Souza**  
**Código Identificador: 68A7570A**

SOMA.....R\$ 17.500,00

SOMA GERAL.....R\$ 237.500,00

revogadas as disposições em contrário.  
agosto do ano de dois mil e treze.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dois** dias do mês de

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0299 Páginas: 16/17 Ano: II

Data: 05/08/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 68A7570A